

Emily

MOJUNZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7	7:30	13:35				
8	7:30	—				
9	7:30	—				
10	7:30	13:40				
11	7:30	13:45				
12	7:30	13:30				
13	7:30	13:50				
14	7:30	13:20				
15	—	—				

De conformidade com a Portaria MIB Nº 302/91 de 13/11/91, esta Cartão de Ponto, substitui, para fins estatísticos, o Quadro de Registro de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Exatidão.

 COD. 15012 TIPO RB

NUM. PAGARÉ	DIÁRIOS	R\$	SOMAS
EXTRAS		R\$	
	DEB. BANCOS	R\$	
SOMA		R\$	
INSS		R\$	
I.R. FONTE (DEDUÇÕES)		R\$	
VALOR I.R. - F		R\$	
TOTAL DOS DESCONTOS		R\$	
SALÁRIO-FAMÍLIA		R\$	
SALDO A RECEBER		R\$	

Z. GUINZENA

M. Nº	DAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Hora Entrada	Hora Saída
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
16									
17		7:30	13:35						
18		7:30	13:30						
19		7:25	13:40						
20		7:30	13:30						
21		7:30	13:30						
22		-							
23		-							
24		7:30	13:55						
25		7:30	15:00						
26		7:30	15:05						
27		7:30	15:00						
28		7:30	15:00						
29		-							
30		-							
31		7:30	13:40						

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / / Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: